



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 073, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 085, de 29 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 75/2015**, firmado entre o IFRS – *Campus* Bento Gonçalves e a **ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA – EPP**, que tem por objeto a contratação de serviço de link MPLS – 15MB – Full Duplex, para a Estação Experimental do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Valdir Roque Lavandoski – SIAPE nº 1607719

**Fiscal Técnico:**

Thiago Sávio Carbone – SIAPE nº 1607162

**Art. 3º** Na ausência do gestor durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do fiscal do contrato e vice-versa.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**